



Área Financeira
Novo Código de Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008)

Tabela de conteúdos

1.	Introdução	3
1.1	Âmbito	3
1.1.1	GES . Sistema de Gestão de Stocks	4
1.1.2	OAD . Obras por Administração Directa	5
1.1.3	SCA . Sistema de Contabilidade Autárquica	6
1.1.4	SCE . Sistema de Controlo de Empreitadas	8
1.1.5	SGT . Sistema de Gestão de Tesouraria	9
1.2	Mais informações (importante)	10

Novo Código de Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008)

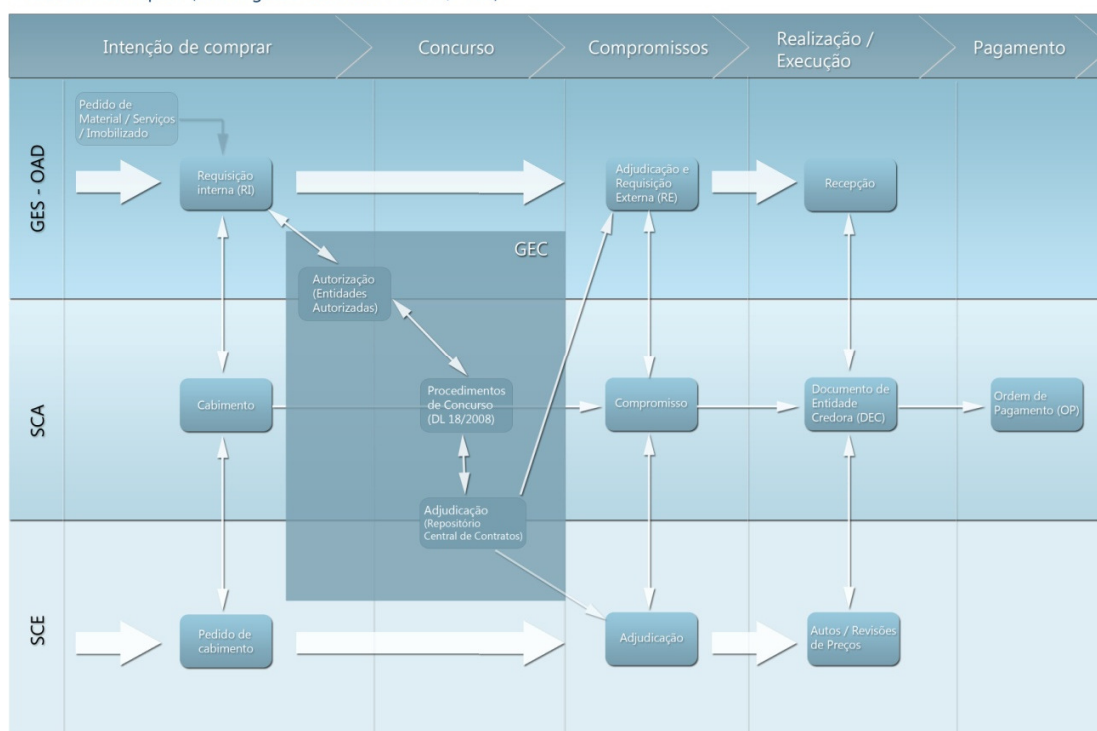
1. Introdução

No contexto da entrada em vigor do novo Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008), e na sequência das modificações introduzidas à disciplina aplicável à contratação pública, a AIRC incorporou nas suas soluções um alargado conjunto de novas capacidades de gestão e controlo dos processos de aquisição e de contratação pública.

1.1 Âmbito

Na vertente financeira do ERP AIRC2000, e em concreto nos módulos aplicativos relacionados com o processo de gestão e controlo da despesa (SCA, SGT, GES, OAD e SCE), para além das alterações directamente relacionadas com o CCP, foi introduzido um conjunto de profundas melhorias visando o aperfeiçoamento das funcionalidades de gestão dos processos, a melhoria da integração entre os diferentes módulos envolvidos, e é disponibilizado um novo módulo destinado à gestão e acompanhamento da execução dos contratos (GEC).

Processo de despesa (ao abrigo do novo CCP - DL 18/2008)



Este documento enuncia de forma resumida e por aplicação, todos os aperfeiçoamentos introduzidos e as novas funcionalidades. Para um melhor entendimento recomenda-se a leitura atenta do Capítulo NOVIDADES (ajuda on-line) de cada uma das aplicações.

1.1.1 GES . Sistema de Gestão de Stocks

Versão 8.33

Novas Funcionalidades (extensíveis também ao OAD)

CENTRALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONTRATUAL

O GES passa a centralizar toda a informação contratual no módulo GEC (Gestão da Execução de Contratos). Este módulo, sendo partilhado com a aplicação SCA, passa a constituir o ponto central de integração entre as duas aplicações e permite uma melhor delimitação dos dados relativos aos contratos de fornecimento de bens e serviços.

REQUISIÇÕES INTERNAS

- Parametização de permissões para Registrar e Autorizar Requisições Internas (RI's) – Ver mais pormenores nas Novidades);
- Novas situações para as RI's, e circuito de aprovação integrado com o SCA (por parâmetro – Ver mais pormenores nas Novidades);
- Controlo dos limites legais para ajustes directos, de acordo com os novos tipos de procedimento do CCP e respectiva legislação de suporte (também disponibilizada pela aplicação);
- Novo campo descrição, a transportar para todos os restantes documentos do circuito de despesa (Cabimento, Concurso, Contrato, RE, Compromisso, DEC, OP);

CONCURSOS

- Controlo dos limites legais para ajustes directos, de acordo com os novos tipos de procedimento do CCP;
- Integração com o repositório comum de procedimentos de contratação;

CONTRATOS

- Integração com o repositório comum de contratos;
- Possibilidade de efectuar renovações de contratos (desde que a sua parametrização o permita) e adendas (alterações ao contrato – valor, despoletando as necessárias alterações à sua execução financeira no SCA);
- Possibilidade de criação do modelo do Anexo III do CCP, relativo ao Nº 1 do Artº 127 do DL 18/2008, regulamentado pela Portaria n.º 701-E/2008, de 29 de Julho;

REQUISIÇÕES EXTERNAS (RE's)

- RE's com base nos novos tipos de procedimento, com integração com SCA, ao nível do compromisso contabilístico;
- Controlo das alterações em valor à RE e sincronização com os respectivos movimentos contabilísticos associados;

RECEPÇÕES/ANULAÇÕES

- Reconciliação com documentos de execução financeira no SCA destes movimentos de execução física (Recepção → Factura; Anulação→Nota de Crédito);

TIPO DE PRODUTO IMOBILIZADO

- Criado um novo tipo de Produto Imobilizado, idêntico aos existentes. Tem a possibilidade de importar a estrutura da hierarquia, dos grupos homogêneos da aplicação de inventário da AIRC (SIC);
- Este no novo tipo de produto passa a estar disponível para selecção nos Pedidos, Requisições Internas, Requisições Externas, e Contratos do GES;
- Finalmente o movimento de Recepção dos Bens, é feito apenas na OAD, nos Movimentos, visto não afectar os Stocks;

MAPAS

- Novos mapas necessários para os novos processos de contratação (Ver Novidades);

1.1.2 OAD . Obras por Administração Directa

Versão 8.33

Novas Funcionalidades

RECEPÇÃO DE IMOBILIZADO

- Este novo movimento permitirá futuramente a criação dos bens no SIC de forma mais automatizada, reconciliando os movimentos não só a nível financeiro (SCA) mas também a nível físico (SIC);

FACTURAS EM RECEPÇÃO E CONFERÊNCIA

- Na recepção de Movimentos de Aquisição de Serviços, existe agora a possibilidade de implementar o controlo das Facturas em Recepção e Conferência. A activação desta capacidade está disponível por parâmetro na aplicação da Contabilidade SCA;

MÃO-DE-OBRA AUTOMÁTICA

- É possível definir o funcionário como "Mão-de-obra Automática". Esta opção aplica-se a funcionários administrativos, que estão sempre afectos aos mesmos Serviços. No fim do mês tem o Processamento Automático Mensal para imputar as horas mensais aos respectivos Serviços.

1.1.3 SCA . Sistema de Contabilidade Autárquica

Versão 13.50

NOVO CCP – DL 18/2008

CENTRALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONTRATUAL

O SCA passa a centralizar toda a informação contratual no módulo GEC (Gestão de execução de contratos). Este módulo, sendo partilhado com as aplicações GES/OAD e SCE, passa a constituir o ponto central de integração entre as estas aplicações e permite uma melhor delimitação dos dados relativos aos contratos celebrados pela autarquia ao abrigo da nova legislação.

CONTRATOS

- Parametrização dos dados necessários ao controlo da execução financeira de contratos (ver mais detalhes nas Novidades);
- Possibilidade de agregar contratos em projectos;
- Possibilidade de criar dados dos contratos, ou ligar aos dados de contratos com origem no GES/OAD (Fornecimento de Bens ou Serviços e Imobilizado) e SCE (Empreitadas de Obras Públicas);

CABIMENTOS

- Lançamento de cabimentos com base em Requisições Internas (RI) do GES/OAD;
- Lançamento de cabimentos com base em Pedidos de Cabimento do SCE;
- Parametrização de Tipos de Documento contabilísticos específicos para estes tipos de cabimento;
- Pedidos de correcção a este tipo de cabimentos, com base nas alterações efectuadas na origem: GES/OAD – RI; SCE – Pedido de Cabimento;
- Unificação dos documentos FICHA e INFORMAÇÃO do Cabimento, de acordo com o despacho legal;
- Possibilidade de associar a impressão de cabimentos a uma impressora fixa (parametrizáveis por utilizador);

COMPROMISSOS

- Lançamento de Compromissos com base em Requisições Externas (RE) do GES/OAD;
- Lançamento de Compromissos com base em Adjudicações do SCE;
- Pedidos de correcção a este tipo de Compromissos, com base nas alterações efectuadas na origem: GES/OAD – RE; SCE – Revisões de preços, trabalhos a menos, et cetera;
- Parametrização da possibilidade de eliminar Compromissos;

DOCUMENTOS DE ENTIDADES CREDORAS (DEC'S)

- Implementação de módulo de registo simultâneo (cabimento, compromisso, documento credor) e impressão de comprovativo;
- Reconciliação entre Facturas de Materiais e movimentos de Devoluções do GES, através de Notas de Crédito;
- Implementação da relação entre as Notas de Crédito e as Requisições Externas, para associação nas devoluções na OAD;
- Reconciliação entre Autos do SCE e Facturas do SCA;

REPOSIÇÕES ABATIDAS/NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS (RAP's/RNAP's)

- Novo layout, novo campo descrição (RNAP), possibilidade de impressão de documento e parametrização de numeração automática;

MAPAS

- Novas formas de selecção, novos critérios de pesquisa e novos campos decorrentes das alterações introduzidas pelo CCP, nos seguintes mapas:
Posição do Orçamento da Despesa, Posição dos Cabimentos e Compromissos, Posição Orçamental da Receita, Balancete das GOP's, Conta Corrente da Despesa, Conta corrente de entidades credoras, Relação de Documentos de Entidades Credoras
- Disponibilização em todas as listagens da informação do nome do utilizador que deu a ordem de impressão
- Novos mapas de contratos

ORDENS DE PAGAMENTO (OP'S)

- Controlo da validade das certidões da Segurança Social e DGCI (Situação Tributária ou Contributiva) em diversos pontos da aplicação (ver novidades para maior detalhe), integrado com o SGT;
- Possibilidade de emitir guia de receita com retenções automaticamente;
- Novos campos, filtragens e pesquisas na Manutenção de OP's;
- Novo modelo de impressão da OP, com informações adicionais;

RELAÇÕES DE OP's

- Possibilidade de agregar OP's em listas (relação de op's) para assinatura única (SIMPLEX), com distinção de OP's para Transferência Bancária das restantes.

PENHORAS DA SEGURANÇA SOCIAL

- Possibilidade de importação da informação de entidades com penhoras da Segurança Social, para eventual retenção em caso de pagamentos pendentes.

EMISSÃO AUTOMÁTICA DE GUIAS

- A aplicação permite também automatizar a emissão de guias de Receita de OT para as Garantias e Cauções em numerário e guias de receita de OT associadas às retenções e descontos de Vencimentos.

1.1.4 SCE . Sistema de Controlo de Empreitadas

Versão 10.50

NOVO CCP – DL 18/2008

CENTRALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONTRATUAL

O SCE passa a centralizar toda a informação contratual no módulo GEC (Gestão da Execução de Contratos). Este módulo, partilhado com a aplicação SCA, passa a constituir o ponto central de integração entre as duas aplicações e permite uma melhor delimitação dos dados relativos aos contratos de empreitada.

GESTÃO PROCESSO

Passam a estar disponíveis novas funcionalidades de gestão do processo de empreitada, destinadas ao controlo e suporte do utilizador, nos pontos-chave do processo:

- Abertura de Procedimento – Registo do procedimento de adjudicação com controlo de limites por tipo de procedimento.
- Adjudicação – Com registo dos dados de adjudicação e lançamento do contrato no módulo GEC.
- Aprovação de Adicionais – Lançamento de subcontratos adicionais por trabalhos a mais ou registo de adendas a contratos por trabalhos a menos.
- Aprovação de Revisões – Lançamento de subcontratos de revisão de preços.

CONTROLO DE CABIMENTAÇÃO

Nova funcionalidade de integração com a aplicação SCA, que permite o envio de pedidos de cabimento à contabilidade e registo de autorização de despesa. A sua utilização possibilita também o envio de pedidos de correcção ou anulação a cabimentos. A utilização deste sistema depende de uma configuração prévia dos utilizadores pertencentes a cada serviço requisitante e da sua respectiva associação às entidades autorizadas de despesa.

RECONCILIAÇÃO CONTABILÍSTICA

Esta funcionalidade foi remodelada de forma a fazer uso do novo módulo GEC. Além disso o registo de pagamentos é agora automático, desde que a factura esteja reconciliada com o elemento de empreitada respectivo (auto ou revisão).

CONTA CORRENTE FINANCEIRA

Alterada para considerar apenas as verbas pagas ao empreiteiro, ignorando assim os valores de IVA quando é aplicada a "Inversão do sujeito passivo (Reverse-charge)".

CONTROLO DE DATAS E PRAZOS

Este sistema sofreu importantes alterações de forma a fazer face às novas exigências do Código de Contratação Pública, nomeadamente o registo de diferentes datas como datas de transição de fase, a utilização de prazos com regras de contagem diferentes em cada tipo de processo, e a possibilidade de contagem de prazos em dias, semanas, meses ou anos.

SISTEMA DE PERMISSÕES

Criado um novo nível de permissão processual, que permitir isolar o acesso a algumas funcionalidades que anteriormente eram partilhadas entre o nível técnico e contabilístico.

1.1.5 SGT . Sistema de Gestão de Tesouraria

Versão 9.10

NOVO CCP – DL 18/2008

CENTRALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONTRATUAL

O SGT tem um papel “residual” na execução financeira de contratos, visto aparecer apenas na fase dos pagamentos. É no entanto uma peça essencial para que todo o ciclo de execução financeira de despesa se feche, dando consistência a toda a informação.

NOVAS FUNCIONALIDADES

- Controlo da validade das certidões da Segurança Social e DGCI (Situação Tributária ou Contributiva) em diversos pontos da aplicação, integrado com o SCA;
- Automatização dos movimentos de levantamentos de Bancos relacionados com pagamentos (integração com SCA);
- Lançamento automatizado de receita proveniente de entidades externas (SIBS, CTT) ou postos de arrecadação de receita (ambos exclusivamente para clientes que possuam a aplicação TAX integrada com o SGT);

1.2 Mais informações (importante)

Estas actualizações são dependentes entre si, ou seja, se actualizar a versão do SCA, e possui qualquer uma das outras aplicações, terá obrigatoriamente que actualizar as restantes.

Para além disso, qualquer uma destas actualizações implica alterações profundas à Base de Dados, que recomendamos efectuar fora do horário normal de funcionamento, assegurando que um *Backup* prévio (dbexport) é efectuado.

Estas actualizações necessitam da base de dados 22. Se ainda não possui esta versão, ou tem dúvidas em relação a este ponto, por favor contacte a AIRC.

Para mais esclarecimentos ou informações, contacte os nossos serviços de suporte. Obrigado.